ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 2 DE JUNHO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IV
MUNICIPALIDADES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 033
TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

www.ioerj.com.br

S U M Á R I O

Angra dos Reis ..... .
Aperibé ..... .
Araruama ..... .
Areal ..... .
Armação dos Búzios ..... .
Arraial do Cabo ..... .
Barra do Piraí ..... .
Barra Mansa ..... .
Belford Roxo ..... .
Bom Jardim ..... .
Bom Jesus do Itabapoana ..... .
Cabo Frio ..... .
Cachoeiras de Macacu ..... .
Cambuci 1
Campos dos Goytacazes ..... .
Cantagalo 1
Carapebus ..... .
Cardoso Moreira ..... .
Carmo ..... .
Casimiro de Abreu ..... .
Comendador Levy Gasparian ..... .
Conceição de Macabu ..... .
Cordeiro ..... .
Duas Barras ..... .
Duque de Caxias ..... .
Engenheiro Paulo de Frontin ..... .
Guapimirim ..... .
Iguaba Grande ..... .
Itaboraí 2
Itaguaí ..... .
Italva ..... .
Itaocara ..... .
Itaperuna 2
Itatiaia ..... .
Japeri ..... .
Laje do Muriaé ..... .
Macaé 2
Macuco ..... .
Magé ..... .
Mangaratiba ..... .
Maricá ..... .
Mendes ..... .
Mesquita ..... .
Miguel Pereira ..... .
Miracema ..... .
Natividade ..... .
Nilópolis 2
Niterói 2
Nova Friburgo ..... .
Nova Iguaçu ..... .
Paracambi 2
Paraíba do Sul ..... .
Paraty ..... .
Paty do Alferes ..... .
Petrópolis ..... .
Pinheiral ..... .
Piraí ..... .
Porciúncula ..... .
Porto Real ..... .
Quatis ..... .
Queimados ..... .
Quissamã ..... .
Resende ..... .
Rio Bonito ..... .
Rio Claro ..... .
Rio das Flores ..... .
Rio das Ostras ..... .
Rio de Janeiro ..... .
Santa Maria Madalena ..... .
Santo Antônio de Pádua ..... .
São Fidélis ..... .
São Francisco do Itabapoana ..... .
São Gonçalo ..... .
São João da Barra ..... .
São João de Meriti ..... .
São José de Ubá ..... .
São José do Vale do Rio Preto ..... .
São Pedro d'Aldeia ..... .
São Sebastião do Alto ..... .
Sapucaia ..... .
Saquarema ..... .
Seropédica ..... .
Silva Jardim ..... .
Sumidouro ..... .
Tanguá ..... .
Teresópolis 2
Trajano de Moraes ..... .
Três Rios ..... .
Valença ..... .
Varre-Sai ..... .
Vassouras ..... .
Volta Redonda ..... .

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 06/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Cambuci
TAIANA LIMA FRANÇA MEI
Objeto: "Contratação de 02 Shows com a cantora "TAIANA FRANÇA", no valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando a realização do Carnaval 2020 na sede do Município de Cambuci e no Distrito de São João do Paraíso".
INEXIGIBILIDADE 01/2020
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 08/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Cambuci
V.T.SANTORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: "Contratação de 02 Shows com a dupla "PEDRO E LUAN", no valor Total: R$30.000,00 (trinta mil reais), visando a realização do Carnaval 2020 na sede do Município de Cambuci e no Distrito de São João do Paraíso".
INEXIGIBILIDADE 01/2020
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 07/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Cambuci
ROBERTH FERNANDES SOUZA MEI
Objeto: "Contratação de 02 Shows com a "BANDA NEON", no valor Total: R$30.000,00 (trinta mil reais), visando a realização do Carnaval 2020 na sede do Município de Cambuci e no Distrito de São João do Paraíso".
INEXIGIBILIDADE 01/2020
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 09/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Cambuci
MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: "Contratação de 02 Shows com a cantora "MICHILE FREIRE" Valor Total: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), visando a realização do Carnaval 2020 na sede do Município de Cambuci e no Distrito de São João do Paraíso".
INEXIGIBILIDADE 01/2020
ATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cambuci, Sr. AGNALDO VIEIRA MELLO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, alicerçado no Parecer Jurídico apresentado pela Procuradora Geral do Município, Drª Thaynara da Silva Rocha, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do show com a banda 02 Shows com a cantora "MICHELE FREIRE" - dia 22/02/2020 em São João do Paraíso e dia 23/02/2020 na sede do município de Cambuci RJ, valor Total: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 02 Shows com a cantora "TAIANA FRANÇA" - dia 25/02/2020 em São João do Paraíso e dia 24/02/2020 na sede do município de Cambuci RJ, Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 02 Shows com a "BANDA NEON" - dia 24/02/2020 em São João do Paraíso e dia 23/02/2020 na sede do município de Cambuci RJ; Valor Total: R$30.000,00 (trinta mil reais); 02 Shows com a dupla "PEDRO E LUAN" - dia 22/02/2020 em São João do Paraíso e dia 25/02/2020 na sede do município de Cambuci RJ; Valor Total: R$30.000,00 (trinta mil reais), visando atender as festividades do CARNAVAL 2020, a realizar-se na Praça da Bandeira, centro, Cambuci-RJ e na Praça São Sebastião, São João do Paraíso, 3º distrito de Cambuci - RJ, entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2020, o que faço com arrimo no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Cambuci, 07 de fevereiro de 2020
AGNALDO VIEIRA MELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI

Id: 2238304

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 01/2018;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019;
CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 10/03/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo: a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso); b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente; c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente; d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso; e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS); f) PIS/PASEP; g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas; h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci; i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital; j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição; k) declaração de bens; l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos. n) comprovante de residência; o) hemograma completo; p) Raio X de tórax; q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência; r)Avaliação psicológica.
Cargo: Fisioterapeuta - CAMBUCI
CLASS. N° INSC. CANDIDATO
9 22820 VICTOR CÔRTES VIEIRA DA ROCHA
1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.
2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2018, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1
3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 10/03/2020 , sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.
Cambuci-RJ, 17 de fevereiro de 2020.
Agnaldo Vieira Mello
Prefeito

Id: 2238514

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender diversas secretarias municipais em Cantagalo-RJ - **VALOR:** R$ 205.158,00 - **DATA:** 04 de março de 2020 - **HORA:** 13:00 - **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 18/02/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.
Cantagalo, 14 de fevereiro de 2020
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

Id: 2238499

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
No Edital de Licitação nº 10/2020 - Pregão Presencial, publicado originalmente no DOE/RJ, na PARTE IV, Edição nº 025, nas página 02 do dia 06/02/2020. A Prefeitura Municipal de Cantagalo vem, através deste ato, REPUBLICAR o Edital de Licitação devido a alterações realizadas.Desde já, fica REABERTO o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.666/1993.**1 -** Fica alterada a data do certame nas páginas 01 03 do Edital, passando a ser: **10 de março de 2020, às 13 horas. 02** Fica neste ato, acrescido o item 20.1, **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e** o item 25.6 ao Edital. **OBS.:** Informo que os interessados a participar desta licitação deverão fazer o download do edital e ERRATA no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br (site oficial), **a partir do dia 18/02/2020**, ou retira-lo na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ, das 12h às 17h.
Cantagalo, 17 de fevereiro de 2020.
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

Id: 2238448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 15/2020
TOMADA DE PREÇOS
OBJETO:Contratação de empresa especializada para a realização de pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial e sinalização de rua horizontal e vertical, na rua de acesso pela antena da rádio ao Bairro São Pedro II - 1º distroto de Cantagalo-RJ - **VALOR:** R$ 360.173,73 - **DATA:** 05 de março de 2020 - **HORA:** 14:00 **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/02/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.
Cantagalo, 14 de fevereiro de 2020
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

Id: 2238500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 14/2020
TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação, drenagem pluvial e passeio público nas ruas de acesso ao Cemitério de Boa Sorte e ao Loteamento Tuti Ismério - Boa Sorte - 5º distrito de Cantagalo-RJ - **VALOR:** R$ 569.644,18 **DATA:**05 de março de 2020 - **HORA:** 09:00 **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/02/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.
Cantagalo, 14 de fevereiro de 2020
Carlos Alexandre Marques da Silva

Id: 2238501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 16/2020
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recomposição de rede de esgotamento sanitário, sito na Rua Madame Cortat - Santa Rita da Floresta - 2º distrito - Cantagalo-RJ - **VALOR:** R$ 13.355,06 **DATA:**06 de março de 2020 - **HORA:** 09:00 **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/02/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.
Cantagalo, 17 de fevereiro de 2020
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

Id: 2238502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 17/2020
TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro Administrativo de São Sebastião do Paraíba, 4º distrito de Cantagalo-RJ - **VALOR:** R$ 231.216,64 - **DATA:**06 de março de 2020 - **HORA:** 14:00 **LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/02/2020**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.
Cantagalo, 17 de fevereiro de 2020
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

Id: 2238503

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2020 às 03:15:12 -0300.